

PORTARIA Nº. 0192/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de microfone sem fio, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 060/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001990/2025-46–SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, aquisição de microfone sem fio pela empresa Nogueira e Menezes Comercio e Produtos de Informática LTDA (CNPJ 10.800.512/0001-96), vencedora do item 1;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 1 com valor total de R\$ 1.799,98 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**
Data: 06/11/2025 11:01:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 06 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:11180145291
0145291 Dados: 2025.11.06
09:42:06 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

